



CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PORTARIA nº.002/2022 de 04.01.2022.

RESOLVE.

O Presidente da Câmara Municipal de Conquista/MG, neste ato representado pelo seu presidente o senhor vereador: FIRMINO LIBÓRIO LEAL, no exercício de suas atribuições constitucionais legais – especialmente aquelas contidas no artigo 87, incisos: II e IX da Lei Orgânica do Município de Conquista c/c artigo 18, inciso III e IX c/c o artigo 54, parágrafo 2º, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal e artigo 28 “caput” da Lei Municipal nº.746 de 25/09/2003;

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder anuênio de efetivo exercício público à servidora conforme o disposto no artigo 92, parágrafo 2º c/c artigos 98 a 100, todos da Lei Complementar nº.022/2012, de 20.01.2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Conquista/MG. **Sendo assim, concede o: 35º (trigésimo quinto) anuênio à servidora, senhora: Lúcia Helena Daiola, a partir de 20/01/2022.**




Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data indicada no artigo 1º, revogando-se as disposições em contrário à presente.



Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Conquista/MG, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2022.


Firmino Libório Leal

Presidente da Câmara Municipal de Conquista – MG
Biênio 2021/2022

 camaraconquista.mg.gov.br  @camaraconquista  @camaraconquista

 34 3353-1199  secretaria@camaraconquista.mg.gov.br

Praça Deputado Renato Azeredo, 15 – Centro – CEP: 38.195-000 – Conquista/MG